



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA 1/2022 - DGRE/RIFB/IFB, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* Recanto das Emas, nomeado pela Portaria nº 466, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2022** do *Campus* Recanto das Emas.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.2 O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, conforme previsto no item 11 da Chamada Pública.

MATRÍCULA	SITUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
211062600050	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
211062600053	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
211062600046	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600118	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
212064220038	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600058	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
211062600001	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201061090018	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

201062600011	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
211064220026	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
211062600005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600108	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600039	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
192061090023	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
211062600071	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
212064220047	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201061090006	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600053	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600060	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
211062600060	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
211062600077	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
212064220055	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600029	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600082	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
212064220023	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600064	DEFERIDO	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	PRELIMINARMENTE	
201062600048	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600030	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600018	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600056	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
211062600088	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
211062600079	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
212064220033	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201061090017	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600066	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600040	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
212064220044	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
211062600018	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600019	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600057	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
201062600016	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
201062600063	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
192064220047	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

201064220063	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
212064220010	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.10
201062600034	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4
201062600001	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4
201062600024	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
201061090019	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
201062600059	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
191062600301	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
221061090016	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4
211062600030	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4, 9.2.6
211062600023	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.5, 9.2.6
201062600032	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6
201062600055	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
211062600037	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4, 9.2.5
211062600024	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.6
191062600183	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.2
212064220075	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o [Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos](#).

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante poderá solicitar INFORMAÇÕES através do e-mail servicosocial.crem@ifb.edu.br, para obter maiores esclarecimentos a respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 1 da chamada.

2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.

2.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores e/ou conforme itens de indeferimento previstos no artigo 9.1 da chamada;

Brasília, 04 de abril de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

Germano Teixeira
Diretor Geral
Campus Recanto das Emas
Portaria IFB nº 466, de 06 de maio de 2019
Original assinado